



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 72/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a substituição de um padrão de energia e religar o sistema de energia em determinados locais do Patrimônio de Guarabu, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Visto as reivindicações de inúmeros moradores do citado patrimônio e a necessidade de todos, principalmente daqueles que chegam muito tarde às suas casas e dos que saem muito cedo de suas residências, com a finalidade de deslocamentos aos locais de trabalhos, a religação certamente trará maior conforto e segurança a todos, também inibirá a ação de elementos maus intencionados e evitando acidentes diversos por falta de iluminação adequada.

substituição de um padrão de energia e religar o sistema de energia em determinados locais do Patrimônio de Guarabu, neste Município.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2015;  
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (PMDB)**

Vereador

*Câmara Municipal/cm*